



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### PROJETO "EDUCAÇÃO ESPECIAL"

RECURSO FMDCA LEI Nº. 4.667 DE 19 DE MAIO DE 2020

VIGENCIA: JULHO/2020 A AGOSTO/2020

#### 1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- 1.3 CNPJ: 44.832.426/0001-87
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio, São João da Boa Vista – SP
- 1.5 PRESIDENTE OSC: Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo      Mandato: de 01/01/2020 a 31/12/2022

#### 2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Fomento 003/2020
- 2.3 OBJETO: Projeto "Educação especial"
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 17/07/2020 a 16/10/2020
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio
- 2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes com deficiência matriculados na OSC

#### 3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Daniel de Paiva Mucin
- 3.3 CARGO: Auxiliar Administrativo

#### 4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 MEMBROS - RESOLUÇÃO Nº 72, DE 07 DE JUNHO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
  - 4.2.1 NOME: Carlos Augusto Castilho      PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
  - 4.2.2 NOME: Evelyn Castilho Ferreira da Silva      PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
  - 4.2.3 NOME: Sônia Fiorini de Noronha      PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
  - 4.2.4 NOME: Luciana Estevam Pereira Siqueira      PROFISSIONAL: Representante das OSCs



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

**4.2.5** NOME: Cristiane Macedo Alves Correia      PROFISSIONAL: Representante das OSCs

**4.2.6** NOME: Luciana Ferreira Romão      PROFISSIONAL: Representante das OSCs

## **4.3** TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

**4.3.1** NOME: Eliana Cristina da Fonseca

**4.3.2** PROFISSIONAL: Psicóloga      REGISTRO: CRP 06/94744

## **5. ANALISE DO SERVIÇO**

### **5.1. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC**

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue em 17/12/2020 ao Departamento de Assistência Social.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 8283/20-T8 – Volume 01)*

### **5.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS**

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

DESCRIÇÃO SUMARIA DAS METAS E ATIVIDADES			
Metas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados
<ul style="list-style-type: none"><li>- Não deixar que a ação do tempo, desvalorize o patrimônio da entidade</li><li>- Construir um local para desenvolver as aulas de educação física, assim, como um espaço adequado para realizar atividades extraclasses</li><li>- Dar aos alunos condições de participar das atividades esportivas</li><li>- Criar local de treinamento para as competições esportivas para atender as crianças com aptidão para o esporte</li></ul>	Pesquisa entre os setores das necessidades dos materiais a serem adquiridos	Antes da assentado Termo de Fomento, foi levantada a necessidade dos setores, sendo necessária a compra:  03 bolas de vôlei  02 bolas de basquete  02 bolas de futebol  01 rede de vôlei  01 tabela de basquete oficial  02 rede de futsal	As necessidades de cada setor foram atendidas
	Levantamento dos preços dos produtos, que fazem parte do projeto	Foram realizados 03 (três) orçamentos para a aquisição dos materiais e para a pintura da quadra (mão de obra mais materiais)	O orçamento que apresentou menor valor foi o escolhido
	Aquisição dos produtos, para que o projeto seja realizado	Os produtos e serviços serão adquiridos a partir de setembro/20	-
	Prestação de contas do valor recebido	A prestação de será apresentada conforme as despesas forem realizadas	-



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **5.3. ANÁLISE TÉCNICA**

### **5.3.1. VISITA TÉCNICA**

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Nesse quadrimestre não foi realizada a visita de fiscalização da parceria, considerando o Decreto Municipal (decreto 6.389 de 17/03/2020) com medidas de prevenção ao contágio do "Corona Vírus" (COVID – 19).

### **5.2.3. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE**

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria. Tais informações também estão expostas na sede, em local visível.

Site Oficial da OSC: <https://www.apaesjbv.org/transparencia>

## **6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO**

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."*

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2020.

### **❖ Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço foram parcialmente cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.





# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- ✓ *Os efeitos positivos do serviço demonstram um importante impacto social à comunidade/sociedade, criando um local de treinamento para as competições esportivas de forma a atender as crianças e adolescente com deficiências que apresentam aptidão para o esporte.*
- ✓ *A Instituição apresenta incentivos suficientes para a auto sustentação do projeto.*

## **7. OCORRENCIAS E AUDITORIAS**

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

## **8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### **8.1. TIPO DE RECURSO E VALORES**

De acordo com o **Termo de Fomento 003/2020**, assinado em 17/07/2020, o valor de contrato é de **R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)** de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP  
Departamento de Assistência Social

**8.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO**

**8.2.1. RECEITAS**

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (03 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$6.480,00	R\$6.480,00	R\$6.480,00	R\$6.480,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.480,00	R\$6.480,00

**8.2.2. DESPESAS**

RECURSO MUNICIPAL C/C 50.180-8 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (03 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Bens Permanentes	R\$1.655,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.655,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00
Material de Consumo	R\$410,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$410,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$4.415,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.415,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Tributárias	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>TOTAL MUNICIPAL</b>	<b>R\$6.480,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$6.480,00</b>	<b>R\$240,00</b>	<b>R\$240,00</b>	<b>R\$240,00</b>	<b>R\$240,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 8.2.3. DESPESAS GLOSADAS

RECURSO FEDERAL C/C 50.180-8 - DESPESAS GLOSADAS							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
31/08/2020	R\$240,00	Tarifa Bancária Indevida	R\$ -	-	R\$ -	08/10/2020	R\$ 240,00
<b>TOTAL GLOSADO</b>	<b>R\$240,00</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$ -</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$ -</b>	<b>TOTAL ESTORN. BANCO</b>	<b>R\$240,00</b>

## 8.2.4. SALDOS

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC*	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$6.480,00	-R\$240,00	R\$6.240,00	R\$6.240,00

\*\*Observação: No quadro acima consta um valor de recurso próprio negativado em R\$ 240,00, devido ao fato de que os reembolsos das despesas equivalentes ocorreram em 07/01/2021 e em 08/10/2021. Sendo assim, para o próximo relatório (referente ao terceiro quadrimestre de 2020), esse valor será regularizado com os devidos reembolsos.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC o valor de R\$ 6.480,00, em 27 de agosto de 2020, equivalentes ao repasse previsto do FMDCA.

Observa-se que no período de julho a agosto de 2020 não houve a utilização do saldo da conta específica, a não ser com tarifas bancárias indevidas, no valor de R\$ 240,00.

Os valores de despesas glosadas foram reembolsados conforme solicitado.

A conciliação bancária não demonstra diferenças entre recurso público não aplicado e saldo da conta bancária, comprovando o uso adequado da verba da parceria.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 8283/2020-T8).

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 8283/2020-T8.

**Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.**

**Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.**

## 9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá trimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 06 de janeiro de 2021

Gestor da Parceria

Nome: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Auxiliar Administrativo





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

*de acordo com parecer*

---

---

---

São João da Boa Vista, 06 de janeiro de 2021

*Carmen Eliza Garcia*

---

Carmen Eliza Garcia  
Diretora do Departamento de Assistência Social

## 11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 05/08/21

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

*Maria Natália de Paula Lorenzi*

Maria Natália de Paula Lorenzi  
Assistente Social  
CRSS 41.591 - 9ª Região



186

**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC**

NOME: Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 44.832.426/0001-87

ENDEREÇO: Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmento nº.921 – Santo Antônio, São João da Boa Vista - SP

NOME: Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo – Mandato – 01/01/2017 à 31/12/2019

**DO SERVIÇO**

PARCERIA: Termo de fomento 003/2020

OBJETO: Projeto “Educação Especial ”

PERÍODO DA PARCERIA: 17/07/2020 a 16/10/2020

**GESTOR DA PARCERIA**

NOME: Daniel de Paiva Mucim

CARGO: Auxiliar administrativo

**Período de Monitoramento e Avaliação: Julho de 2020 a agosto de 2020 – 2º quadrimestre.**

